



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Estavam presentes os Vereadores: Antenor C. da Motta, Ivone B. Brandt, Gilmar Bissoto, Tatiane R. Zancheta, Osmar Zorsi, Kainan M. da Silva e Antoninho V. Rosentaski. Ausente o Vereador Dirceu Duarte, que está de licença médica. Verificou-se também a presença de doze visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura do Ofício Especial da Vereadora Andréia Pereira, que comunica que está se licenciando do cargo por um período de trinta dias, para tratar de assuntos particulares. Ofício n.º 09/2024 que convoca o suplente de Vereador Adilson Cercone, para assumir o cargo por igual período. Ofício Especial do Suplente Adilson Cercone, comunicando que estava renunciando ao cargo de vereador. Ofício n.º 10/2024 que convoca o suplente de vereador Lirio Grahl. Em seguida deu-se a posse do vereador Lirio Grahl, em substituição a Vereadora Andréia Pereira. A pedido do Presidente, prestou o compromisso previsto no Artigo segundo do Regimento Interno e assinou o Termo de Posse, tomando o seu lugar na mesa dos vereadores. Em ato contínuo o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 05 de agosto de 2024, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2700/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bem imóvel em Regime de Permissão de Uso, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2703/2024, que altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei n.º 2105/2021 de 04/08/2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal pagar as despesas de taxas e dos emolumentos do processo Autos n.º 0000841-95-2008.8.16.0065, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2704/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para construção de muro no terreno cedido em Permissão de Uso para a empresa LD JF Confeções Ltda, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Por fim foi lido o Ofício Especial do Vereador Antoninho V. Rosentaski, que comunica que estará se licenciando do cargo por um período de trinta dias e a Moção de Apoio n.º 30/2024. Esgotada a matéria da ordem do dia o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores para suas considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra, agradeceram os visitantes pela presença na sessão as pessoas que acompanham a sessão pelas redes sociais. Deram as boas vindas ao suplente de Vereador Lirio Grahl, que assume o



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

cargo por trinta dias, desejando ao mesmo sucesso. Fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. O Vereador Lirio Grahl agradeceu a vereadora Andreia pela oportunidade, sua família pelo apoio que tem recebido e a todos que votaram em sua pessoa. O Vereador Osmar Zorsi deixou registrado um agradecimento especial aos pré-candidatos a vereador presentes na sessão: João Sá da Rocha, Fabiana Cabral de Oliveira e Marinez Carminatti. O Presidente Antenor C. da Motta, agradeceu os visitantes presentes na sessão e as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Deu boas vindas ao Suplente Lirio Grahl, que hoje assume o cargo desejando sucesso nos trabalhos. Fez suas considerações pessoais, marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 19 de agosto de 2024, às dezoito horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.

de Andreia

Antenor C. da Motta